

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.394/2021

“Altera o Decreto 1.393/2021 que estabeleceu restrições temporárias para o enfrentamento ao novo Coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, além dos artigos 23, II e 196 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO o elevado número de novos casos da COVID-19 diagnosticados durante o final de semana;

CONSIDERANDO que a semana dos festejos juninos pode contribuir para formação de aglomerações e o conseqüente aumento da taxa de transmissão do vírus:

DECRETA

Art. 1º O Decreto 1.393/2021 passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 3º ...

§ 1º Bares, quiosques, distribuidores de bebida e congêneres poderão funcionar presencialmente, respeitando todos os protocolos sanitários, das 08:00h às 20:00h, **com exceção dos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de junho de 2021, no qual não poderão funcionar em qualquer hipótese.**

§2º Os estabelecimentos comerciais, independentemente de sua classificação, **não poderão sob qualquer hipótese comercializar bebidas alcóolicas durante os dias 24, 25, 26, 27 e 28 de junho de 2021**, devendo aqueles que possuem bebidas alcóolicas à mostra, bloquear o acesso a prateleira/vitrine com fita sinalizadora.” [NR]

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

“**Art. 4º** A feira livre passará a ser realizada na Praça São João Batista, somente sendo permitida a participação de barraqueiros/comerciantes residentes no município de Uauá das 05:00h até as 14:00h.” [NR]

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de junho de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Jorge Luiz Lobo Rosa
Secretário Municipal de Saúde

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n. Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 - E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br